

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 5.618, DE 23 DE JUNHO DE 2021

**ALTERA A COMISSÃO MUNICIPAL DE  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA  
REGULAMENTAÇÃO E DEFINIÇÃO DAS ÁREAS,  
ALÉM DE OUTROS PROCEDIMENTOS  
PERTINENTES, NOS TERMOS DA  
LEI Nº 13.465/2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de estabelecer critério que resguardem o interesse público para emissão de Certidões de Regularização Fundiária, nos termos do art. 41, da Lei Federal nº 13.465 de 2017-REURB,

### DECRETA

**Art. 1º - Fica ALTERADA** a composição da **COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, passando a ser composta pelos membros a seguir relacionados:

- I. Anderson Schwendler – Engenheiro Civil;
- II. Eloy Everling – Secretário Municipal de Planejamento;
- III. Tiago Velloso Rodrigues – Assessor Jurídico dos Órgãos de Governo.

**Parágrafo único:** A presidência da Comissão permanece sendo exercida por Tiago Velloso Rodrigues.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE JUNHO DE 2021.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná